



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

REQUERIMENTO N.º 1872/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO N.º 1891/21
EM, 30/08/21
Maria Perpetuo Socorro de Lima

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras;
Excelentíssimo Senhores Vereadores.**

O Vereador com assento neste Parlamento, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, depois de cumpridas as prerrogativas regimentais do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** a Mesa Diretora, que após ouvir o plenário seja enviado expediente ao Gestor Municipal solicitando, por meio das secretarias competentes de sua administração, envidar esforços para restauração de toda extensão da calçada do canteiro central da Avenida Hélio de Moura Melo, perímetro que compreende entre a 1ª Travessa e 5ª Travessa do Residencial Marechal, bairro Santa Catarina.

Os referidos serviços possibilitarão um melhor espaço para a pratica de atividade física das pessoas que moram no residencial, que até conta com a calçada destruída comprometendo a utilização para fazer caminhadas, obrigando os pedestres se arriscarem em meio aos veículos.

Tal solicitação justifica-se pelas necessidades da comunidade em tela, que a muito tempo vem buscando melhorias na área para dar mais qualidade de vida e saúde a população.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2021.

Reginaldo Mota de Souza
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
17/08/2021

Presidente



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

REQUERIMENTO N.º 1873/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras;
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 1892/21
EM, 19/08/21

Maria Perpétuo Socorro de Lima

O Vereador com assento neste Parlamento, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, depois de cumpridas as prerrogativas regimentais do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** a Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário seja enviado expediente ao Gestor Municipal solicitando, por meio das Secretarias competentes de sua administração, envidar esforços para **realizar serviços de implantação de iluminação ornamental, bancos e lixeiras no canteiro as margens da Rua Marechal Deodoro, perímetro que compreende entre a 1ª Rua e a 5ª Rua do Residencial Marechal, bairro Santa Catarina.**

Os referidos serviços proporcionarão vias e calçadas, iluminadas, limpas e melhorando a visibilidade no período da noite, além de dar mais segurança aos moradores. E auxiliar a coleta de lixo do querido residencial. Tal solicitação justifica-se pelas inúmeras solicitações da comunidade em tela, que a muito tempo vem buscando melhorias na via.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2021.

Reginaldo Mota de Souza
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
17/08/2021

Presidente